

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Informações gerais

Código DFD: 004 - Aquisição de mobiliários

Secretaria gestora: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

2. Descrição do problema a ser resolvido

R:. Atualmente esta Unidade não dispõe de local específico para a correta guarda e proteção de tais equipamentos, fato este que acarreta em transtornos diversos, tais como, na organização do espaço do quartel, estética, mas principalmente na saúde dos servidores, visto que, muitos dos equipamentos são utilizados para tarefas um tanto insalubres (vide o Combate a Incêndio com seus gases tóxicos, busca aquática em locais poluídos, entre outros), necessitando portanto estar em locais específicos para preservação da saúde do ambiente, com a ventilação adequada, com protocolos mínimos de limpeza e guarda, aumentando a sua durabilidade e interferindo diretamente no bem estar de cada servidor.

3. Justificativa que respalde a contratação observando os benefícios pretendidos com vistas ao atendimento do interesse público

R:. Inicialmente destaca-se que é obrigatório ao Município como parte aderente ao termo de cooperação firmado e em fase de renovação com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, na qual viabiliza-se a operacionalizar os serviços do Corpo de Bombeiros. Neste sentido o Corpo de Bombeiros do município de Pinhaes, atua em operações de Combate a Incêndio, Busca, Salvamento e ações de Defesa Civil e portanto, cada bombeiro militar possui uma grande quantidade de equipamentos de proteção individual, como por exemplo, conjunto de combate a incêndio, capacetes, luvas, agasalho, mochila, entre outros equipamentos, sendo de sua responsabilidade a guarda, cuidados necessários com os materiais, bem como, seu correto acondicionamento para que possa estar em condições de uso em qualquer tempo. Considerando que a Unidade não dispõe de local específico para a guarda dos supracitados EPI's, faz-se justificável a aquisição dos armários.

4. Estimativa da quantidade necessária para ser contratada

R:. 40 Armários especiais





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

5. Data de início da prestação de serviços ou da entrega dos produtos

R.: 15/12/2024.

6. Valor previsto para a contratação, conforme estipulado no plano de contratações anual

R.: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

7. A quem se destina o objeto contratual

R.: A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, com destinação a reequipagem do Corpo de Bombeiros.

8. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema diagnóstico da situação atual

R.: Vista a especificidade e singularidade da necessidade, não foi identificada contratação similar ou próxima.

9. Indicação de servidores para integrarem os estudos preliminares

R.: Não se aplica, conforme justificativa apresentada.

10. Grau de prioridade da compra ou da contratação

R.: Normal.

Alfredo Borges Moreno
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2024 09:09:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6e9718340b91>.
POR ALFREDO BORGES MORENO

